

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 341 /2015

Aprova o criação do Curso de Graduação-Bacharelado em Jornalismo – que será oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG – Unidade de Frutal

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a aprovação do referido Projeto pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG – COEPE, em 25 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Graduação-Bacharelado em Jornalismo proposto pela Unidade de Frutal-UEMG

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho Universitário